



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 126/2022.
DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições legais,

- Considerando o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 02 de maio de 2022 para licença maternidade.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **AMANDA SANTOS ANDRADE**, COORDENADORA DO PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA), portadora do RG nº. 2468661-1 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 052.349.665-69, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sede, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **02/05/2022 a 28/10/2022**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de junho de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DALANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração